



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

31 de Janeiro de 2026

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e dois minutos, iniciou-se o segundo dia da Primeira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Vigésimo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Ana Carolina Freire Lopes, Ana Flávia Vieira de Mattos, Andréa Regina Marques Chamon, Annie Louise Saboya Prado, Claudia Simões Carvalho, Cristiano de Jesus Andrade, Daniel Cpaldeira de Melo, Deivison Warlla Miranda Sales, Ivani Francisco de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Leandro Amorim Rosa, Liliane Cristina Martins, Marcela Acioli de Nazaré, Maria do Socorro Pimentel da Silva, Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba), Natália Campos da Silva, Rafael Wolski de Oliveira, Rômulo Mafra Cruz, Thaynara Sipredi Sousa Silva (Thaynara Xerente), Thessa Laís Pires e Guimarães, Vanessa Silva de Souza (Vanessa Terena) e Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro. **Ponto 17. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRAS PARA A COORDENAÇÃO DOS GT'S, COMISSÕES E COMITÊS (Processo Sei nº 57660004.000018/2026-90).** Thessa Laís Pires e Guimarães salientou que em consonância com o Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), compete ao Plenário do CFP a designação de seus membros para a composição dos Grupos de Trabalho (GTs). Nos termos do art. 44 do referido normativo, os Grupos de Trabalho são instituídos pelo Plenário, com objetivo definido e, preferencialmente, com prazo determinado. Conforme estabelecem os §§ 2º e 3º do art. 44, os GTs escolhem, dentre seus membros, sua coordenadora, devendo este ser membro do Plenário do CFP ou profissional indicado pela Diretoria do CFP. Considerando que, em dezembro de 2025, tomou posse o XX Plenário do CFP, faz-se necessária a reavaliação e a designação das composições dos Grupos de Trabalho Internos e da APAF, bem como das Comissões e Comitês internos, de modo a assegurar a continuidade das atividades em curso e a adequada vinculação dessas instâncias ao novo Plenário. Destaca-se, ainda, que a Portaria CFP nº 71/2023, que institui o regimento interno dos Grupos de Trabalho da Apaf, estabelece, em seu art. 6º, que compete ao CFP coordenar e prover logisticamente as atividades dos GTs de Apaf, reforçando a necessidade de organização, acompanhamento e formalização de suas composições. Atualmente, o CFP conta com 25 (vinte e cinco) Grupos de Trabalho da Apaf ativos, 7 (sete) Grupos de Trabalho Internos (com atividades pendentes), 12 (doze) Comissões Internas, sendo 4 (quatro) vinculadas ao Crepop, bem como 4 (quatro) Comitês Internos ativos. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a deliberação do Plenário quanto à designação dos membros para as coordenações, com o intuito de garantir a continuidade administrativa e a observância das normas regimentais vigentes. Dessa forma, procedeu a leitura dos Grupos de Trabalho e as conselheiras foram sugerindo as coordenações. Durante a leitura dos Grupos de Trabalho foi elucidado sobre o funcionamento dos Grupos de Trabalho, composição, ad hoc, coordenação, encaminhamentos da Apaf, tarefas ainda a serem realizadas. Rafael Taniguchi

comentou sobre os objetivos do Grupo de Trabalho que geralmente a Apaf aprova tarefas do Grupo de Trabalho que não são objetivas e nem mesmo são atribuições dos Grupos de Trabalho. Pensa que é importante reformular alguns objetivos, mas que não é tarefa fácil. Ivani Francisco de Oliveira falou sobre a Portaria de constituição dos

e tarefa fácil. Ivani Francisco de Oliveira falou sobre a importância de constituição dos Grupos de Trabalho e sobre o Regimento. Procedeu à leitura da Portaria CFP nº 15 de 2021 que dispõe sobre constituição, atividades e finalização de Grupos de Trabalho da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - Apaf e leu também a Portaria nº 71, de 19 de junho de 2023 que estabelece o Regimento Interno dos Grupos de Trabalho de Apaf. Disse às conselheiras que é importante que elas assistam às Apafs para visualizar o seu funcionamento e lembrou ainda que o ano passado, na Apaf de dezembro, foi encerrado com a constituição de 25 (vinte e cinco) Grupos de Trabalho da Apaf e que é preciso que as conselheiras verifiquem quais Grupos de Trabalho podem ser encerrados. **Encaminhamentos:** Designadas as conselheiras para coordenação dos Grupos de Trabalho: GT Revisão da Política de Orientação e Fiscalização - Designada Ana Flávia Vieira de Mattos; GT de Revisão da Resolução 18/2002 - Thaynara Xerente; GT Responsabilização de Atos de Assédio e Outras Violências de Gênero no Sistema Conselhos de Psicologia - Marcela Acioli de Nazaré; GT para Elaboração de uma Política de Comunicação para o Sistema Conselhos - Designado Conselheiro Deivison Warlla Miranda Sales; GT Atuação da Psicologia no Uso de Maconha e Psicodélicos em Contexto Terapêutico - Annie Louise Saboya Prado; GT Meios de Solução Consensual de Conflitos - Daniel Caldeira de Melo; GT da Resolução de Atuação Profissional para Pessoas Intersexo e Assexual - Jaqueline Gomes de Jesus; GT de Revisão das Resoluções CFP nº 08/2010 e 17/2012 - Natália Campos da Silva; GT de Revisão da Resolução CFP nº 02/2002 - Inscrição de Psicólogos Estrangeiros - Liliane Cristina Martins; GT Atuação das(os) Psicólogas(os) em Comunidades Terapêuticas e Instituições Manicomiais Similares - Thessa Laís Pires e Guimarães; GT Construção de um Comitê Nacional de Políticas e Práticas Anticapacitistas (CNPPA) - Cristiano de Jesus Andrade; GT de Linguagem Inclusiva - Jaqueline Gomes de Jesus; GT Política de Cotas para Concursos e Processos Seletivos - Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba); GT Cibersegurança, Governança e Aplicação de IA no contexto da Psicologia - Andréa Regina Marques Chamon; GT Avaliação Psicológica para Povos Indígenas e Pessoas com Deficiência - Vanessa Terena; GT Psicologia, Neofascismo e outros Extremismos Políticos - Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro; GT Serviços Psicológicos no Tráfego - Ana Flávia Vieira de Mattos; GT para Alteração da Resolução 23/2022 - Ana Carolina Freire Lopes; GT para Elaborar Nota Técnica - Atuação Frente a Emergências e Desastres em Territórios Indígenas - Thaynara Xerente; GT sobre Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura - Designado Conselheiro Rafael Wolski de Oliveira; GT Neuropsicopedagogia: para Elaborar Diretrizes Nacionais e Estratégias Conjuntas - Rômulo Mafra Cruz; GT para Confecção de Nota Técnica sobre a Falta de Cientificidade da Suposta "Síndrome Pós-Aborto" - Designada Marcela Acioli de Nazaré; GT para Atualizar a Resolução CFP 20/2018 - Cláudia Simões Carvalho; GT para Revisar a Nota Orientativa sobre Coaching - Leandro Amorim Rosa; GT para Revisar a Nota Técnica CFP nº 23/2025 - Andrea Regina Marques Chamon. **Ponto 18. GRUPOS DE TRABALHO (GTS) INTERNOS ENCERRADOS COM PENDÊNCIAS (Processo Sei nº 576600003.000005/2026-21).** Camila Dias salientou que apesar de todos os Grupos Internos de Trabalho terem sido encerrados em decorrência do final da gestão do XIX Plenário, conforme prevê o Art. 9 da Portaria 18/2023, 07 (sete) GTs ainda possuíam produtos em elaboração, em fase de finalização ou pendentes de encaminhamento institucional. Desta maneira, apresentamos a listagem abaixo para apreciação da Diretoria quanto à possibilidade de reestruturação desses Grupos de Trabalho Internos: 1. GT Psicologia do Tráfego - Construções sobre Avaliação Psicológica do Condutor Infrator: Objetivo anterior: Discutir as inovações trazidas em dispositivos legais concernentes à avaliação psicológica, em especial, na construção de resolução para avaliação psicológica do

condutor infrator. Ações realizadas: O GT fez um levantamento das fontes de dados nacionais, das práticas de avaliação de infratores no âmbito internacional, dos construtos relacionados ao cometimento de Infrações, outras intervenções realizadas com infratores, exceto AP e marcos legais sobre infratores/infrações para subsidiar a elaboração de normativo. Ações pendentes: Elaborar o texto normativo. Observações adicionais: Na APAF de dezembro/2025 foi criado o GT Serviços Psicológicos no Tráfego que tem, dentre outras, a tarefa de "atuar junto ao Parlamento para sustentar

37 tecnicamente o Projeto de Lei nº 4111/2023 (que prevê avaliação psicológica em todas
38 as renovações de CNH) e fomentar sua aprovação e debater os impactos do aumento
39 da demanda por perícias e revisar as resoluções do Sistema Conselhos para manter a
40 qualidade dos serviços". 2. GT Trabalho, Gestão e Saúde Psicossocial: Objetivo: 1.
41 Propor ações e eventos que socializem reflexões sobre a atuação da Psicologia frente
42 aos agravos psicológicos decorrentes do exercício laboral, em apoio às ações de
43 orientação do CFP; 2. Oferecer elementos e apoiar o CFP e demais entidades da
44 Psicologia para lidar com os processos de precarização do próprio trabalho em
45 Psicologia; 3. Oferecer subsídios ao CFP no sentido de resgatar o trabalho digno como
46 um direito fundamental do cidadão, sugerindo estratégias e modos de incorporar a
47 discussão da dimensão trabalho no âmbito das políticas de defesa dos Direitos
48 Humanos do CFP; 4. Construir uma agenda de elaboração de documentos técnicos e
49 propostas de normativas para a atuação da psicóloga na interface entre trabalho,
50 saúde e gestão; 5. Oferecer suporte técnico (pareceres) sobre projetos de lei em
51 tramitação e que afetam especificamente a atuação da Psicologia na área de POT; 6.
52 Apresentar um plano de trabalho especificando produtos e prazos de entrega que
53 permitam definir o prazo de vigência e atuação do GT. Ações realizadas: Publicada a
54 Cartilha Organizacional e do Trabalho (POT): Você precisa conhecê-la; Publicada a Nota
55 Técnica CFP Nº 18/2024, O Escopo da Atuação da(o) Psicóloga(o) no Campo das
56 Organizações e do Trabalho; Publicada a Resolução CFP Nº 14/2023, Avaliação de
57 Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho, versão comentada; Publicada a Nota
58 Técnica CFP Nº 14/2025, sobre a atuação das psicólogas e psicólogos na construção de
59 contextos de trabalho livres de assédio moral e sexual; Publicada a Resolução de
60 Perícia Psicológica; Publicada a Resolução de Perícia Psicológica, na versão comentada;
61 Ações pendentes: A atualização do CBO não se concretizou, sendo recomendada a
62 continuidade desta pauta. Observações adicionais: No processo
63 576600003.000032/2026-01 foi pautada a sugestão de criação de um GT interno
64 especificamente para atualizar o CBO. 3. GT Crianças Trans: Objetivo: Elaborar uma
65 nota com posicionamento e orientações em relação ao exercício profissional com
66 crianças trans. Ações realizadas: Na 44ª Plenária, realizada em 03/10/2025, deliberou-
67 se que a nota fosse elaborada, inicialmente, por ad hocs. Ações pendentes: Elaborar a
68 Nota Técnica. Observações Adicionais: No processo 576600003.000028/2026-35 foi
69 pautada a sugestão de criação de um GT interno sobre Crianças Trans. 4. GT Censo da
70 Formação: Objetivo: Acompanhar o Censo da Formação que se concretizou por meio da
71 "Demografia da Psicologia na Última Década (2013-2023)". Ações realizadas: Em
72 2025, o CFP contratou a Evakub para realizar a pesquisa "Demografia da Psicologia na
73 Última Década (2013-2023)", usando técnicas avançadas de big data, ciência de dados
74 e inteligência artificial para coletar, limpar, minerar, integrar e analisar microdados
75 educacionais, laborais e de registros profissionais da categoria de psicólogos, incluindo
76 também uma análise qualitativa dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs); O contrato,
77 assinado em 23 de outubro de 2025 e previsto para 1 (um) ano, foi estruturado em
78 quatro etapas (análise quantitativa, análise documental dos PPCs, integração dos
79 resultados e divulgação), tendo a empresa entregue em 16 (dezesesseis) de dezembro
80 de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o relatório final da primeira etapa, o que permite
81 avançar para a fase seguinte. Atividades Pendentes: Acompanhamento das próximas
82 fases, a fim de orientar os aspectos políticos e epistêmicos do censo e de avaliar um
83 termo aditivo para incluir bases adicionais (Receita Federal, e-MEC e CAPES),
84 ampliando a robustez do cruzamento de dados — especialmente para captar a
85 trajetória e o perfil de renda de profissionais autônomos, pouco contemplados por
86 bases como a RAIS. Observações adicionais: Foi pautada, para a diretoria, a criação de
87 um Comitê Gestor para acompanhar as próximas etapas da pesquisa Demografia da
88 Psicologia. Pensa que este Grupo de Trabalho não precisa ser reaberto. 5. GT
89 Infertilidade, Aconselhamento Genético e Reprodução Assistida: Objetivo: Realizar uma
90 live sobre a temática e elaborar uma minuta de Nota Técnica sobre "Psicologia e
91 Genética" e "Atenção Psicológica na infertilidade e reprodução humana assistida".
92 Ações realizadas: Live realizada com o tema "Atenção psicológica no aconselhamento
93 genético e na infertilidade e reprodução assistida: desafios para atuação e formação" e
94 nota técnica iniciada. Atividades Pendentes: Finalizar a nota técnica. Observações

94 nota técnica iniciada. Atividades Pendentes: Finalizar a nota técnica. Observações
95 adicionais: No processo 576600003.000026/2026-46 foi pautada a sugestão de criação
96 de um GT para concluir a atividade. 6. GT Inteligência Artificial: Objetivo: Mapear os
97 Diversos Usos da IA: Identificar como a IA está sendo utilizada no exercício profissional
98 dos psicólogos, abrangendo diferentes áreas da Psicologia; Mapear Estudos Científicos:
99 Levantar e analisar pesquisas existentes sobre o uso da IA na prática psicológica,
100 visando fundamentar as diretrizes que serão propostas; Orientar a Categoria:
101 Desenvolver orientações objetivas sobre as questões éticas e técnicas relacionadas ao
102 uso da IA na prática profissional, garantindo que as psicólogas estejam preparados
103 para lidar com essas novas ferramentas; Produzir Normativas: Elaborar documentos
104 que regulamentem o uso da IA na Psicologia, assegurando proteção à sociedade e
105 suporte ético à categoria profissional; Avaliação da possibilidade de criação de um
106 modelo de avaliação tecnológica: Avaliar se será necessário elaborar um sistema
107 nacional de avaliação e certificação de ferramentas tecnológicas, integrando os CRPs
108 como pontos de fiscalização e orientação. Ações realizadas: Publicadas cartilhas de
109 orientação a profissionais e ao público geral sobre o uso da IA generativa. O GT
110 também desenvolveu campanhas de orientações nas redes do CFP. Atividades
111 Pendentes: Não houve tempo hábil para realização de consulta pública para
112 mapeamento de como a IA está sendo utilizada no exercício profissional das
113 psicólogas, abrangendo diferentes áreas da Psicologia. Não foram elaboradas
114 normativas específicas. Observações adicionais: No processo
115 576600003.000029/2026-80 foi pautada a sugestão de criação de um GT para realizar
116 novas atividades. 7. GT Contexto de Orientação e Supervisão em ABA: Objetivo:
117 Elaborar minuta de resolução voltada à regulação do exercício profissional da
118 supervisor psicóloga, assegurando que a aplicadora esteja na condição de estagiária
119 de psicologia (expandir para o estágio não obrigatório). Ações realizadas: O GT não
120 iniciou suas atividades. Atividades pendentes: Dar início aos trabalhos. Observações
121 adicionais: Na APAF de dezembro/2025 foi criado um GT para revisar a Nota Técnica
122 CFP nº 23/2025. Salientou que não há a necessidade de reabertura deste Grupo de
123 Trabalho Interno. Rafael Wolski de Oliveira perguntou se há a necessidade urgente de
124 reabertura destes Grupos de Trabalho Internos, dado o volume de trabalho. Ivani
125 Francisco de Oliveira considerou que não há a necessidade de que este seja reaberto.
126 Annie Louise Saboya Prado perguntou como é o funcionamento de um Grupo de
127 Trabalho Interno. Ivani Francisco de Oliveira informou que há uma Portaria que regula
128 o funcionamento dos Grupos de Trabalho Internos. Vanessa Terena solicitou que fosse
129 encaminhado a ela os materiais sobre o GT Interno Avaliação Psicológica dos Povos
130 Indígenas. Cristiano de Jesus Andrade comentou sobre a importância de manutenção
131 do GT Trabalho, Gestão e Saúde Psicossocial. Thessa Laís Pires e Guimarães comentou
132 que a intenção é que sejam reabertos 3 (três) GTs e constituídos mais 2 (dois). Zeca
133 Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro solicitou que fosse encaminhado a ele e à
134 conselheira Natália Campos da Silva o material das plenárias temáticas. Disse ainda
135 que o nome do GT Interno de Crianças Trans passará a ser GT Interno Crianças e
136 Adolescentes gênero e sexo diversas. As conselheiras foram se candidatando para a
137 coordenação dos GT Internos. **Encaminhamentos: A)** Definida a reestruturação dos
138 GTs internos encerrados que ficaram com atividades pendentes: 1) GT Psicologia do
139 Tráfego - Construções sobre Avaliação Psicológica do Condutor Infrator - mantém com
140 coordenação da Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos; 2) GT Trabalho, Gestão e
141 Saúde Psicossocial - manter o GT com a atualização do CBO. Alterar nome para
142 "Psicologia organizacional e atualização do CBO", com coordenação do Conselheiro
143 Cristiano de Jesus Andrade; 3) GT Crianças Trans - Reinstalar com alteração do nome
144 para "Crianças e adolescentes, gênero e sexo diversas", com a coordenação
145 Conselheira Natalia Campos da Silva e Conselheiro Zeca Carú de Paula Seabra Moreira
146 Ribeiro; 4) GT Censo da Formação - Encerrado. A Diretoria acompanhará como Comitê
147 Gestor; 5) GT Infertilidade, Aconselhamento Genético e Reprodução Assistida - avaliar
148 com a GTEC se será necessário manter, com a coordenação Conselheiras Jaqueline
149 Gomes de Jesus e Liliane Cristina Martins; 6) GT Inteligência Artificial - Reinstalar, com
150 a coordenação da Conselheira Andrea Regina Marques Chamon - sugestão Prof. Flávio
151 Borques - 09); 7) GT Contexto de Orientação e Supervisão em ABA - Mantém encerrado.

152 **B)** Encaminhar à conselheira Vanessa Terena os documentos e discussões do GT
153 Interno Avaliação Psicológica dos Povos Indígenas. **C)** Enviar aos Conselheiros Natália
154 Campos e Zeca Carú o material das duas plenárias temáticas. **D)** Entrar em contato
155 com as Conselheiras designadas Coordenadoras dos GTs, para discutirem os temas. **E)**
156 Pautar a composição dos GTS para a plenária de fevereiro. **Ponto 19. GT PARA**
157 **IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O CFP E A ORDEM**
158 **DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES (OPP) (Processo Sei nº**
159 **576600005.000333/2025-26).** Ivani Francisco de Oliveira informou que no dia 27
160 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) durante o 13º Congresso
161 Ibero-americano de Psicologia em Lisboa, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e a
162 Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) celebraram a assinatura de um Protocolo de
163 Intenções com o objetivo de fortalecer a Psicologia em ambos os territórios. O
164 documento foca na construção cooperada de estratégias para qualificar a atuação
165 científica e profissional, além de orientar processos de revalidação de diplomas e
166 registro profissional. O documento foi construído entre os meses de abril e setembro
167 de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelos integrantes de um Grupo de Trabalho
168 composto por representantes do CFP, da OPP e Associação dos Psicólogos Brasileiros
169 em Portugal (APBP). Logo após, a OPP entrou em período de suas eleições internas e
170 consequentes processos de transição de gestões. Em setembro de 2025, a presidenta
171 da APBP entra em contato com a GRI/CFP para propor a retomada dos trabalhos por
172 meio da constituição de um novo GT com o objetivo de operacionalizar e executar os
173 termos do Protocolo de Intenções assinado, a proposta, contudo, não chegou a ser
174 implementada pela gestão anterior em razão dos processos de transição. A urgência
175 na ativação deste GT é evidenciada por demandas crescentes via Ouvidoria. Torna-se
176 imperativo elucidar à categoria que o protocolo não institui reciprocidade automática
177 de registro, mas sim um compromisso de simplificação de informações e apoio ao
178 cumprimento das legislações vigentes em cada país. A atuação do GT é, portanto, vital
179 para estabelecer mecanismos oficiais de orientação, evitando desencontros de
180 informações entre os Conselhos Regionais e os profissionais. Comentou que faz parte
181 deste acordo também a realização de prêmios e que os prêmios Virgínia Bicudo e Sílvia
182 Leser podem ser institucionalizados, disse ainda que fazia parte deste Grupo de
183 Trabalho e que gostaria de continuar. Daniel Caldeira de Melo mencionou que, quando
184 estava na Comissão de Ética - COE do CRP 04, se deparou com o tema dos limites
185 profissionais de quem atende vivendo no exterior e quem atende pessoas que vivem
186 no exterior e se interessou bastante e que, por isso, gostaria de compor o Grupo de
187 Trabalho. As demais conselheiras foram se candidatando. **Encaminhamentos:**
188 Retomar as articulações com as entidades envolvidas. Designadas para constituição de
189 novo Grupo de Trabalho (GT) para a operacionalização e execução do Protocolo de
190 Intenções assinado entre o CFP e a OPP, com apoio da APBP e dar continuidade à
191 materialização das ações previstas: Ivani Francisco de Oliveira -Titular; Vanessa Terena

192 - Titular; Daniel Caldeira de Melo - Suplente; Claudia Simões - Suplente. **Ponto 20.**
193 **COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EDITORIAL DA REVISTA DIÁLOGOS (Processo**
194 **Sei nº 576600013.000005/2026-10).** Ivani Francisco de Oliveira disse que a Revista
195 Diálogos foi lançada pelo Conselho Federal de Psicologia em 2004 (dois mil e quatro),
196 com o objetivo de atuar como um canal de comunicação e debate com a categoria
197 sobre temas em destaque na Psicologia. A publicação não manteve uma periodicidade
198 ao longo do tempo. Em alguns anos, foi publicada semestralmente; em outros, apenas
199 anualmente; e também houve períodos em que não foi editada. Nos últimos anos, sua
200 publicação tem se dado com maior regularidade: houve lançamentos em 2019, 2020,
201 2021, 2022, 2023 e 2025. Na ausência de normatização, outro aspecto da Revista que
202 não manteve um padrão foi o formato do conselho editorial. Apesar de sempre contar
203 com a participação de representantes regionais - escolhidos pelos Conselhos Regionais
204 de cada região - variou a quantidade e atribuições de seus membros. Assim, com o
205 objetivo de estabelecer diretrizes políticas e operacionais da revista, bem como os
206 critérios de formação e as atribuições do seu conselho editorial, foi publicada a Portaria
207 CFP Nº 120, em 6 de setembro de 2023. A normativa estabelece que a Comissão
208 Editorial da Revista Diálogos (CERD) será formada por: I - uma Editora-chefe,

209 Conselheira Federal; II - uma Comissão Editorial Nacional (CEN), composta por 5
210 membros indicados pela Diretoria do CFP; e III - uma Comissão Editorial Regional
211 (CER), composta por 5 membros, um representante de cada região do país. De acordo
212 com a Portaria, compete à CEN a elaboração do projeto editorial da Revista, a
213 orientação e supervisão da produção do conteúdo, bem como indicar e selecionar as
214 fontes e as articulistas para aprovação do Plenário. Explicou outro avanço, que
215 coaduna com demanda da Apaf de Abril/2022, é a criação da revista em versão digital.
216 Além de mais econômico e sustentável, esse formato possibilita maior interatividade e
217 dinamismo com vídeos e links, além de aumentar o alcance e a acessibilidade. O
218 modelo da plataforma está em desenvolvimento pela agência de comunicação com a
219 qual o CFP mantém contrato. Sugeriu-se o conselheiro Deivison Warlla Miranda Sales
220 para coordenação da Comissão Editorial da Revista Diálogos (CERD) e para atuação
221 como editor-chefe da Revista, convidando-o a indicar 5 (cinco) componentes. Deivison
222 Warlla Miranda Sales perguntou sobre o prazo para a indicação. Ivani Francisco de
223 Oliveira disse que, como a Diretoria deve aprovar as indicações, é importante que
224 sejam feitas antes da Reunião de Diretoria, dia 20 (vinte) de fevereiro de 2026. A
225 plenária foi interrompida às 12h (doze horas) e retornada às 13h41min (treze horas e
226 quarenta e um minutos). **Ponto 21. COMPOSIÇÃO DA CDH NO XX PLENÁRIO**
227 **(Processo Sei nº 576600005.000450/2025-90)**. Ivani Francisco de Oliveira disse
228 que, conforme definição da data de ontem, este ponto será retomado. A resolução CFP
229 nº 011/98, de 22 de novembro de 1998 institui e rege a Comissão de Direitos Humanos
230 (CDH) do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Demais definições podem ser
231 analisadas e deliberadas pelo Plenário vigente. Com o objetivo de recompor e aprovar
232 a nova constituição da CDH no XX Plenário do CFP, apresenta-se a seguinte proposta
233 de composição, conforme sugestão das conselheiras: Coordenação: Vanessa Terena e
234 Jaqueline Gomes de Jesus que são conselheiras do XX Plenário do CFP. Pessoas
235 convidadas externas: Alexander Oliveira, Caio Fadul, Cláudio Brites, Dalcira Ferrão,
236 Henrique Galhano, Ibson Eduardo, Josiane Wolfart, Julia Bueno, Luara Matos, Millena
237 Victória, Priscila Goré Kaingang, Rafael Osório, Renata Cristiane, Tales Sumekwa
238 (Xerente) e Vitória Christine. Daniel Caldeira de Melo compartilhou a experiência da
239 Comissão de Direitos Humanos no CRP 04, solicitou que a CDH se aproxime bastante
240 da Secretaria de Orientação e Ética - SOE e referiu que não há normativa que regule o
241 funcionamento da Comissão. Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro sugeriu para
242 compor a CDH o nome de Andreoni Medrado que fala sobre o colonialismo. Perguntou
243 como serão feitas as aproximações, os diálogos com os setores do Conselho Federal.
244 Thessa Laís Pires e Guimarães disse que as reuniões da CDH podem ser realizadas de
245 forma online e que podem ser estabelecidos novos fluxos e que a CDH fará muitas
246 parcerias com os setores do Conselho Federal. Ivani Francisco de Oliveira disse que
247 estão verificando a possibilidade de ter acesso a verba indenizatória ou remuneratória
248 enquanto conselheiras e que nessa gestão será comemorado os 25 (vinte e cinco) anos
249 de CDH, momento em que pode ser feito um Manual de funcionamento da CDH.
250 Emanuelle Silva comentou sobre a importância da construção de um Manual de
251 funcionamento da CDH e talvez uma revisão da CCAP e da Conpas. Falou sobre os
252 Direitos Humanos, enfrentamento ao racismo e ao capacitismo. Falou-se sobre uma
253 Cartilha do CNJ e do TRT de lista de linguagem de enfrentamento ao racismo. Vanessa
254 Terena informou sobre a sua presença na CDH, sobre a importância da criação de
255 normativas e pediu que acreditem no trabalho da CDH, ademais fez referência à
256 palavra autonomia. Jaqueline Gomes de Jesus disse que há a intenção de fazer posse
257 simbólica da CDH em fevereiro e há a intenção também de realizar evento sobre
258 Mulheridades em março, juntamente com o CRP 18, devido ao grande número de
259 feminicídios. **Encaminhamentos: A)** Designadas para a Comissão de Direitos
260 Humanos - CDH: Coordenação: Vanessa Terena e Jaqueline Gomes de Jesus que são
261 conselheiras do XX Plenário do CFP. Pessoas convidadas externas: Alexander Oliveira,
262 Caio Fadul, Cláudio Brites, Dalcira Ferrão, Henrique Galhano, Ibson Eduardo, Josiane
263 Wolfart, Julia Bueno, Luara Matos, Millena Victória, Priscila Goré Kaingang, Rafael
264 Osório, Renata Cristiane, Tales Sumekwa (Xerente) e Vitória Christine. **B)** Organizar as
265 atividades da CDH de forma que possam ser realizadas de forma online. **C)** Construir
266 um documento orientativo/resolução sobre o funcionamento da CDH. Observar a

267 Resolução do CRP/04 (MG) como uma referência possível. **D)** Organizar a posse
268 simbólica da CDH em fevereiro. **E)** Organizar o Evento sobre Mulheridades em março.

269 **Ponto 22. GT INTERNO REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA (Processo Sei nº**
270 **576600003.000025/2026-00).** Thessa Laís Pires e Guimarães considera que a
271 conjuntura atual da saúde mental no Brasil revela a ascensão de um modelo de
272 cuidado pautado no isolamento, frequentemente operado por Comunidades
273 Terapêuticas (CTs). Conforme os achados do Relatório da Inspeção Nacional em
274 Comunidades Terapêuticas (2025), realizado em conjunto com MPF e MPT, observa-se
275 um padrão sistêmico de violações aos direitos fundamentais e à dignidade humana. A
276 destinação de financiamento público a essas instituições, sem a devida contrapartida
277 de fiscalização rigorosa, caracteriza o que o Ministério Público Federal define como
278 "chancela estatal à violência". Este fenômeno representa uma ruptura com os
279 princípios da Lei 10.216/2001 e um retorno à lógica manicomial, agora sob contornos
280 de exploração laboral e cerceamento de liberdade. Baseando-se no precedente
281 internacional do Caso Ximenes Lopes, que condenou o Brasil pela violação dos direitos
282 à vida, à integridade pessoal, às garantias judiciais e à proteção judicial, foi
283 estabelecido responsabilidades ao Estado Brasileiro na regulação e fiscalização de
284 qualquer assistência em saúde, pública ou privada no campo da saúde mental.
285 Portanto, a omissão na vigilância ética e técnica dessas instituições fere o dever de
286 cuidado e proteção à dignidade humana que o Estado deve assegurar. Diante disso, é
287 necessário investigar a ocorrência de práticas pseudocientíficas e discriminatórias,
288 como as tentativas de "cura gay" ou torturas psicológicas baseadas em dogmas
289 religiosos que ocorrem nessas instituições, pois o silenciamento ou a conivência
290 profissional com tais práticas compromete o compromisso ético com a autonomia do
291 sujeito e o respeito à diversidade sexual e identidade de gênero. Os dados do
292 Levantamento Nacional junto a profissionais da Psicologia sobre o cuidado em
293 liberdade no cotidiano da RAPS e da rede intersetorial, organizado pelo CFP, revelam
294 que a consolidação da Reforma Psiquiátrica brasileira enfrenta obstáculos estruturais e
295 ideológicos que comprometem o cuidado em liberdade. A persistência do modelo
296 manicomial como paradigma, reforçado a partir de uma perspectiva biomédica
297 predominante e de práticas medicalizantes, tenciona diretamente os avanços da Rede
298 de Atenção Psicossocial (RAPS), evidenciando que a desinstitucionalização exige mais
299 do que o fechamento de hospitais, mas uma superação do pensamento psiquiátrico
300 manicomial. Somado a isso, a falta de financiamento e a precarização do trabalho
301 (vínculos frágeis e baixos salários) geram um cenário de "asfixia" institucional, onde a
302 falta de capacitação e o déficit de serviços substitutivos, como Residências
303 Terapêuticas e Centros de Convivência, empurram o sistema de volta para a lógica da
304 internação. Em última análise, a pesquisa demonstra que o fortalecimento da reforma
305 depende da superação da "chancela estatal" a serviços segregadores e do
306 investimento urgente na rede intersetorial, garantindo que o cuidado não seja apenas
307 ambulatorial, mas uma prática de cidadania e inserção social. Sem a integração à
308 RAPS, o modelo de internação torna-se um fim em si mesmo, desconsiderando a
309 reinserção social e a complexidade biopsicossocial do sofrimento mental. Vale ressaltar
310 que, no dia 5 de janeiro de 2026, por meio da Portaria GM/MS nº 10.125/2026, o
311 Ministério da Saúde instituiu um Grupo de Trabalho composto por representantes do
312 Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do
313 Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) para revisar as
314 normas de organização e financiamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A
315 iniciativa pretende atualizar as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 2017,
316 buscando fortalecer a política pública de atenção psicossocial, com foco na ampliação
317 da coerência normativa, na atualização dos parâmetros relacionados ao
318 funcionamento da rede e no aprimoramento da articulação entre os diferentes pontos
319 de atenção, a partir das necessidades dos territórios. Desse modo, considerando a
320 Portaria nº 18, de 27 de fevereiro de 2023, que preconiza a criação de Grupos de
321 Trabalhos Internos com finalidades específicas, quando houver necessidade de
322 aprofundar debates, desenvolver estudos, elaborar propostas, subsidiar demandas
323 oriundas do legislativo e do judiciário, entre outras atividades necessárias, solicita-se a

324 criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre Reforma Psiquiátrica Contemporânea.
325 Como ferramenta primordial de transparência e incidência política, o objetivo do GT
326 deve ser a construção de um Relatório Técnico, em que conste: Análise Diagnóstica
327 Abrangente: Realizar uma avaliação rigorosa da atuação das comunidades
328 terapêuticas (CTs), verificando sua conformidade com as Resoluções CFP nº 01/1999 e
329 nº 01/2018; Mapeamento de Financiamento: Detalhar a origem e o impacto do
330 financiamento público e privado dessas instituições; Avaliação da Fiscalização Externa:
331 Analisar a eficácia da fiscalização externa, identificando lacunas que possam legitimar
332 retrocessos à lógica do confinamento asilar; Exploração de Temas da Reforma
333 Psiquiátrica: Abordar temas centrais como desmedicalização, fortalecimento da RAPS,
334 cuidado em liberdade, redução de danos; Investigação da Integração com o SUS:
335 Investigar a extensão e as causas da fragilidade na integração das CTs com a Rede de
336 Atenção Psicossocial (RAPS) e os serviços públicos de saúde locais do SUS;
337 Fundamentação sobre Internações: Fundamentar tecnicamente o posicionamento do
338 CFP contra internações involuntárias e "resgates forçados"; Proposição de Diretrizes
339 para Fiscalização de Direitos Humanos: Estabelecer, junto a SOE, diretrizes para uma
340 fiscalização sistemática e integrada de todo o Sistema Conselhos em instituições
341 asilares; Compilação de Dados de Fiscalização: Reunir, junto a SOE, dados técnicos e
342 estatísticos coletados nas fiscalizações realizadas pelo Sistema Conselho nas
343 instituições asilares; Monitoramento e Subsídio: Utilizar os dados para monitorar a
344 conformidade ética e legal das práticas das CTs e subsidiar a defesa da Reforma
345 Psiquiátrica brasileira junto aos órgãos de controle e ao Judiciário. Ademais, propõe-se
346 uma segunda fase, após a conclusão do relatório, de realização de seminários
347 regionais, para apresentação dos dados e diretrizes compilados no relatório,
348 culminando em um seminário nacional, com a participação de todos os CRPs e
349 entidades envolvidas. Acrescente-se ainda a proposta de inclusão de integrantes ad
350 hoc oriundos de entidades representativas da luta antimanicomial, tais como: Rede
351 Internúcleos da Luta Antimanicomial (RENILA), Frente Nacional de Negros e Negras da
352 Saúde Mental (FENNASM), Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME),
353 Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNCPT), Fiocruz, entre
354 outros. Segundo a Portaria CFP nº 18/2023: "Art. 4º O Grupo Interno de Trabalho será
355 composto por até seis membros, entre conselheiras(os) e colaboradores ad hoc, com a
356 coordenação de uma(um) conselheira(o) do Plenário do CFP. Parágrafo único. Quando
357 houver necessidade, a Plenária poderá indicar até quatro membros adicionais, em
358 caráter excepcional." Ivani Francisco de Oliveira ponderou a importância da
359 constituição do Grupo de Trabalho Interno e lembrou a composição e funcionamento
360 dos Grupos. Quanto aos objetivos do GT: "Análise Diagnóstica Abrangente: Realizar
361 uma avaliação rigorosa da atuação das comunidades terapêuticas (CTs), verificando
362 sua conformidade com as Resoluções CFP nº 01/1999 e nº 01/2018" e "Mapeamento
363 de Financiamento: Detalhar a origem e o impacto do financiamento público e privado
364 dessas instituições" acredita que destoam do objetivo do Grupo de Trabalho. As
365 conselheiras se candidataram. Liliane Cristina Martins perguntou se não poderia
366 abordar o tema antimanicomial. Cristiano de Jesus Andrade referiu que o termo
367 "contemporânea" o incomoda e sugeriu "contemporaneidade". Deivison Warlla
368 Miranda Sales propôs que este Grupo de Trabalho tenha a interseccionalidade com as
369 diversas áreas e sugeriu também que seja acrescido o Movimento Nacional de
370 População de Rua nas entidades representativas da luta antimanicomial. Falou sobre a
371 diferença de desospitalizar e desinstitucionalizar e que também são importantes as
372 articulações deste Grupo de Trabalho com as inspeções da CDH. Daniel Caldeira de
373 Melo considerou sobre os manicômios e as institucionalizações. Rômulo Mafra Cruz
374 falou sobre o sistema carcerário que é pauta que pode ser tratada pelo Grupo de
375 Trabalho. Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro disse se alegrar com a
376 constituição do GT e informa que é preciso discutir a questão colonial. Miriam Cristiane
377 Alves (Olori-Oba) disse que muitos de nós fomos forjados pela luta manicomial e acha
378 que o nome do GT deve ser Reforma Psiquiátrica Antimanicomial Brasileira. Por fim,
379 sugeriu que sejam convidadas instituições para a composição do GT Interno. Ivani
380 Francisco de Oliveira sugeriu como ad hoc Creusa Santos e Diva Moreira. Vanessa
381 Terena disse que se há representação de cor que haja representação indígena

382 também. Rafael Wolski de Oliveira pensa que as instituições, não necessariamente,
383 devem compor o GT, mas que podem ser feitas oitivas de modo a contemplar a
384 interseccionalidade. **Encaminhamentos: A)** Aprovada a criação do GT "Reforma
385 Psiquiátrica Antimanicolonial Brasileira". **B)** Composição do GT: Thessa Laís Pires
386 Guimarães, Rafael Wolski de Oliveira, Annie Louise Saboya Prado, Cristiano de Jesus
387 Andrade, Rômulo Mafra Cruz e Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro. Ad hocs:
388 Creuza Santos e Diva Moreira. **C)** Trabalhar com oitivas às entidades representativas
389 da luta antimanicomial, ao invés de Ad Hocs, tais como: Rede Internúcleos da Luta
390 Antimanicomial (RENILA), Frente Nacional de Negros e Negras da Saúde Mental
391 (FENNASM), Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), Mecanismo Nacional de
392 Prevenção e Combate à Tortura (MNCPT), Fiocruz, Movimentos de População de Rua,
393 Abipsi, entre outros. (definição de escolhas para as oitivas será do próprio GT). **Ponto**
394 **23. RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DO SAPP (Processo Sei nº**
395 **576600003.000330/2025-11).** Ivani Francisco de Oliveira disse que o Sistema Aluizio
396 Lopes de Brito de Análise da Compatibilidade de Práticas com a Psicologia - SAPP tem
397 por finalidade a análise da compatibilidade de práticas no âmbito do exercício
398 profissional da Psicologia. A Resolução CFP nº 15/2023 (alterada pela Resolução CFP nº
399 18/2024), atualmente rege o Sistema e apresenta critérios e requisitos para que uma
400 prática possa ser analisada. Especificamente no que tange à composição do SAPP, a
401 normativa dispõe (Art. 5º) que a Comissão Consultiva do SAPP será constituída em
402 número ímpar de integrantes, com, no mínimo, três indicações do Plenário do CFP,
403 sendo ao menos uma conselheira do Conselho Federal de Psicologia e as demais
404 integrantes convidadas. Nesse sentido, disse que a indicação é Annie Louise Saboya
405 Prado, que cuidava da pauta das Pics no CRPs 06 e perguntou como está o andamento
406 do SAPP. Camila Dias historiou. Annie Louise Saboya Prado salientou que algumas
407 instituições ficam receosas de encaminhar as práticas ao SAPP, pois há a possibilidade

408 de o Conselho Federal não recomendar a utilização de determinada prática. Rafael
409 Taniguchi deu algumas informações sobre as especialidades, as Comissões e informou
410 que há problemas na constituição da resolução. Ivani Francisco de Oliveira disse que a
411 conselheira Annie Louise Saboya Prado será a coordenadora e trará a constituição da
412 comissão na próxima plenária para referendo. Marcela Acioli de Nazaré indicou Paulo
413 Tukano. **Encaminhamentos: A)** Pautar para a plenária de fevereiro a composição da
414 Comissão. **B)** Designada a Conselheira Annie Louise Saboya Prado como Coordenadora
415 da Comissão, Daniel Caldeira de Melo - integrante da comissão, Paulo Tukano -
416 integrante da comissão. **Ponto 24. EDITAL DE PARECERISTAS SAPP - 2025/2028**
417 **(Processo Sei nº 576600003.000329/2025-88).** Camila Dias disse que o Sistema
418 Aluizio Lopes de Brito de Análise de Compatibilidade de Práticas com a Psicologia -
419 SAPP, conta com um banco de pareceristas ad hoc para análise de práticas no âmbito
420 do Sistema, os quais são selecionados por meio de Edital de chamada pública. O Edital
421 de Chamada Pública CFP nº 03/2023, com vigência no período de 2023-2025 tem
422 validade "até a primeira Plenária do XX Plenário - a ser estabelecido em 2026".
423 Informou-se sobre a necessidade de prorrogação do edital. **Encaminhamento: A)**
424 Aprovada a prorrogação da vigência do banco de pareceristas vigente. **B)** Autorizado
425 início do processo para realização de novo edital. **Ponto 25. RECOMPOSIÇÃO DA**
426 **COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONPAS**
427 **(Processo Sei nº 576600003.000335/2025-35).** Ivani Francisco de Oliveira disse
428 que a Resolução CFP nº 07, de 2020, que "Regulamenta a Comissão Nacional de
429 Psicologia na Assistência Social - CONPAS" foi publicada no dia 23 de junho de 2020. A
430 Resolução se adequa às proposições do CNP e foi delineada na perspectiva de maior
431 interação com os profissionais atuantes na base, tendo também o objetivo de
432 fomentar, por meio dos respectivos representantes por região, as articulações
433 necessárias junto aos CRPs, no tocante ao contexto da assistência social. Busca-se,
434 ainda, fomentar o fortalecimento do trabalho das(os) profissionais de Psicologia que
435 atuam na Assistência Social nas bases, bem como a incidência destas(es) nos espaços
436 de controle social. Considerou sobre a composição da Comissão: Art. 3º A CONPAS será
437 formada por cinco membros indicados pelo CFP, um de cada região do país, e
438 coordenada por um conselheiro federal. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) indicou

439 Cristiane Feijó. Liliane Cristina Martins indicou Márcia Mansur. Cláudia Simões Carvalho
440 disse que há uma crítica dos Conselhos Regionais quanto ao funcionamento da
441 Comissão, indicando que algumas pautas não foram trabalhadas e que há a mudança
442 de perspectiva de trabalho da Comissão. Leandro Amorim Rosa indicou Fernanda
443 Cristine dos Santos Bengio. Ana Carolina Freire Lopes indicou Maria Izabel Cruz Padilha
444 Ferreira e indicou também Andréa Esmeraldo Câmara. Daniel Caldeira de Melo disse
445 que é importante abarcar o Socioeducativo na pauta da Conpas. **Encaminhamento:**
446 Designada a composição da CONPAS em observância ao disposto na Resolução CFP nº
447 07, de 2020: Claudia Simões Carvalho e Marcela Acioli de Nazaré- CFP; Cristiane Feijó
448 Corrêa- Região Sul; Márcia Mansur - Região Sudeste; Fernanda Cristine dos Santos
449 Bengio - Região norte; Maria Izabel Cruz Padilha Ferreira - Região Centro-Oeste; Andrea
450 Esmeraldo Câmara - Região Nordeste. **Ponto 26. ELEIÇÃO CNAS (Processo Sei nº**
451 **576600005.000419/2025-59).** Ivani Francisco de Oliveira disse que o Conselho
452 Nacional de Assistência Social (CNAS) publicou, em 23 de outubro de 2025, o Edital nº
453 2 que Convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no
454 Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Gestão 2026/2028, bem como as
455 Resoluções CNAS/MDS nº 209/2025 e nº 210/2025 que regulamentam integralmente o
456 processo eleitoral da representação da sociedade civil para compor a gestão
457 2026/2028 do CNAS. O pleito definirá as(os) conselheiras(os) representantes da
458 sociedade civil, com mandato previsto para iniciar após a posse, programada entre 01
459 e 18 de junho de 2026. Falou também sobre as etapas do processo eleitoral. Vanessa
460 Terena se candidatou. **Encaminhamento: A)** Aprovada a inscrição para habilitação do
461 CFP no processo eleitoral da CNAS como candidata/eleitora para a Gestão 2026/2028.

462 **B)** Designada a Conselheira Vanessa Terena como candidata/eleitora representante do
463 CFP junto ao CNAS e acompanhar o processo eleitoral. **Ponto 27. INDICAÇÃO DE**
464 **REPRESENTANTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA COMPOR A**
465 **COMISSÃO EDITORIAL DA RESOLUÇÃO CFP Nº 12/2018 DURANTE O PERÍODO**
466 **2026/2028 (Processo Sei nº 576600013.000007/2026-09).** Ivani Francisco de
467 Oliveira disse que a Resolução CFP nº 12/2018 - que institui e regulamenta o acesso a
468 recursos provenientes da Conta Revista (Divulgação) para o financiamento de
469 publicações dos Conselhos Regionais de Psicologia e do CFP - determina em seu artigo
470 6º que deverá ser constituída uma Comissão Editorial responsável para avaliar e
471 aprovar o projeto encaminhado para publicação. Essa Comissão Editorial será
472 composta por uma representante Conselheira, indicada pelo Conselho Federal de
473 Psicologia, e mais duas representantes Conselheiras, indicadas por dois Conselhos
474 Regionais de Psicologia. **Encaminhamento:** Designada a Conselheira Liliane Cristina
475 Martins para compor a Comissão Editorial da Resolução CFP nº 12/2018 durante o
476 período 2026/2028, como representante do Conselho Federal de Psicologia. **Ponto 28.**
477 **DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRA PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO**
478 **PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CFP/CRPs (Processo Sei nº**
479 **576600002.000023/2025-31).** Ivani Francisco de Oliveira comentou que o Programa
480 de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia é administrado por um
481 Conselho Gestor. A composição do Conselho é a seguinte: A tesoureira do CFP, que
482 terá a função de presidir o Conselho Gestor, uma Conselheira Federal, indicada pelo
483 Plenário do CFP, cinco Tesoureiras de CRPs, indicadas pela Assembleia das Políticas, da
484 Administração e das Finanças - Apaf, sendo uma representante para cada região
485 geográfica do país, e cinco tesoureiras suplentes de Conselhos Regionais de Psicologia
486 (CRPs), também indicadas pela Apaf, sendo uma representante para cada região
487 geográfica do país. **Encaminhamento:** Designado para compor, juntamente com a
488 Conselheira Tesoureira Claudia Simões Carvalho, o Conselho Leandro Amorim Rosa
489 como Gestor do Programa de Sustentabilidade do Sistema Conselhos de Psicologia, no
490 triênio 2026/2027/2028. **Ponto 29. REFERENDO DE INDICAÇÕES DO PLENÁRIO**
491 **PARA A SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA - SOE (Processo Sei nº**
492 **576600028.000006/2026-97).** Ivani Francisco de Oliveira disse que o Regimento
493 Interno do CFP - Resolução CFP nº 17/2000 prevê o seguinte: Art. 15 As Secretarias do
494 Conselho Federal de Psicologia são denominadas: I - 5 (cinco) Secretarias Regionais,
495 sendo uma para cada região geográfica; II - Secretaria de Orientação e Ética; III -
496 Secretaria de Comunicação. § 1º Os Secretários serão eleitos pelo Plenário, na primeira

496 Secretária de Comunicação. § 1º - Os Secretários serão eleitos pelo Plenário, na primeira
497 reunião ordinária de cada ano, respeitada a região de residência para os Secretários
498 Regionais; **Encaminhamentos:** Designada a Conselheira Liliane Cristina Martins -
499 Secretária de Orientação e Ética, Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos - Conselheira
500 Suplente e Conselheiro Daniel Caldeira de Melo - Conselheiro Suplente. **Ponto 30.**
501 **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO CFP EM ESPAÇOS DE CONTROLE E**
502 **PARTICIPAÇÃO SOCIAL - XX PLENÁRIO (2026-2028) (Processo Sei nº**
503 **576600005.000018/2026-80).** Ivani Francisco de Oliveira destacou que o Conselho
504 Federal de Psicologia (CFP) faz-se representar em uma série de espaços de controle e
505 participação social, além de colegiados criados com o intuito de articulação entre
506 entidades congêneres ou interessadas em pautas específicas. Em geral, referimo-nos a
507 todos como "Espaços de Representação". As conselheiras foram realizando as
508 indicações. **Encaminhamentos: A)** Comitês Internos: Comitê de Tecnologia da
509 Informação - Cláudia Simões Carvalho; Comitê Gestor da Rede Periódicos Eletrônicos
510 em Psicologia PePsic - Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba); Comitê para Políticas ESG -
511 Ivani Francisco de Oliveira e Cláudia Simões Carvalho. **B)** Representações
512 Institucionais: Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas
513 (CONSELHÃO) - Ivani Francisco de Oliveira e Thessa Laís Pires e Guimarães/GRI;
514 (CONSELHÃO) - Comissão Permanente de Assessoramento Parlamentar - ASPAR;
515 (CONSELHÃO) - Comissão de Assessoramento Técnico - Ivani Francisco de Oliveira/GRI;
516 Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde - Titular Ana Carolina Freire Lopes,
517 Suplente Liliane Cristina Martins; Comissão de Educação do Fórum dos Conselhos
518 Federais da Área da Saúde - Ana Carolina Freire Lopes; Comissão de Orientação e
519 Fiscalização do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde - Liliane Cristina
520 Martins; Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira - titular - Miriam
521 Cristiane Alves (Olori-Oba) Suplente Deivison Warlla Miranda Sales; União Latino-
522 americana de Entidades de Psicologia - Titular Thessa Laís Pires e Guimarães, suplente
523 Jaqueline Gomes de Jesus; Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS
524 - Titular Carlos Firmino (SUAS), suplente Alessandra Belmonte. Como segunda opção
525 de suplência Mário Augusto Almeida; Grupo de Trabalho - Plano de Lutas - Definir entre
526 os três indicados: Carlos Firmino, Alessandra Belmonte ou Mario Augusto Almeida;
527 Grupo de Trabalho - Regimento Interno - Definir entre os três indicados: Carlos Firmino,
528 Alessandra Belmonte ou Mario Augusto Almeida; Comissão de Comunicação - Definir
529 entre os três indicados: Carlos Firmino, Alessandra Belmonte ou Mario Augusto
530 Almeida; Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Ana Carolina Freire
531 Lopes; Conselho Nacional de Saúde / CISM - Coordenação se a representante for
532 integrante do pleno do CNS - Ana Carolina Freire Lopes; Comitê de Acompanhamento
533 do Panorama - CAP - Cristiano de Jesus Andrade; Fórum das Entidades Nacionais dos
534 Trabalhadores da Área da Saúde - FENTAS - Titular - Ana Carolina Freire Lopes,
535 suplente - Diego Lagir (Pop Rua) ou Roseli Melo; Frente Nacional pela Saúde de
536 Migrantes - Titular Laura, suplente Tania; Agência Nacional de Saúde Suplementar -
537 Titular Ivani Francisco de Oliveira, suplente Jaqueline Gomes de Jesus; Comitê de
Coordenação Nacional de Implementação da Lei 13.935/2019 - Titular Maria do Socorro
Pimentel da Silva, Suplente Rômulo Mafra Cruz e Prof. Dr. João Irineu de França Neto
(UFRJ); Associação Latino-americana para a Formação e o Ensino de Psicologia -
ALFEPSI - Titular Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) Suplente Zeca Carú de Paula
Seabra Moreira Ribeiro; Câmara Temática de Saúde para o Trânsito (CTST) - Titular
Ana Flávia Vieira de Mattos, Suplente Andréa Regina Marques Chamon; Conselho
Nacional dos Direitos da Mulher - Marcela Acioli de Nazaré; Conselho Nacional dos
Direitos da Criança e do Adolescente - Natália Campos da Silva; Fórum Nacional pela
Redução da Desigualdade Social - Titular Thessa Laís Pires e Guimarães, Suplente -
Cristiano de Jesus Andrade; Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil - CDH irá
indicar; Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do
Aborto - Titular Thaynara Xerente, suplente Camila; Fórum Nacional Permanente de
Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -
Titular Natália Campos; Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a
Classificação Indicativa - Titular Daniel Melo Suplente Natalia Campos; Conselho
Nacional dos Direitos Humanos - Vanessa Terena; Comissão permanente dos direitos

dos povos indígenas, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, das populações afetadas por grandes empreendimentos e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em conflitos fundiários - Cibele Tuxá; Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo - CDH indicará; Subcomissão Permanente de Drogas e Saúde Mental - CDH indicará; Comissão Permanente de Monitoramento e Ações na Implementação das Obrigações Internacionais em matéria de Direitos Humanos - CDH indicará; Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CDH indicará; Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - titular Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, suplente Liliâne Cristina Martins; Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes - Titular Alessandra Belmonte, suplente Rômulo Mafra Cruz; Comissão Nacional de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - CNAIDS - Titular Breno Martins, Suplente Prof. Jailton, segunda opção Hudson (Minas); Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) - Conselheiras Rafael Wolski de Oliveira e Annie Louise Saboya Prado; Campanha Nacional Contra as Comunidades Terapêuticas - Titular Thessa Laís Pires e Guimarães, Suplente Rafael Wolski de Oliveira, Annie Louise Saboya Prado e Rômulo Mafra Cruz; Conselho Consultivo da Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças e Adolescentes sob orfandade da Covid-19 - em aberto; Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE) - Reunião Administrativa e Reunião técnica - será feita consulta a Tamara (FENAPSI); Grupo de Trabalho sobre Política de Atenção e Cuidado - A confirmar com Rafael Wolski de Oliveira; Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS) - Ana Carolina Freire Lopes; Campanha Criança não é Mãe - Natalia Campos da Silva e Ivani Francisco de Oliveira; Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - Daniel Caldeira de Melo e Priscila Kaingang; Rede de Formação Permanente em Direitos Humanos e Educação - CDH irá indicar; Grupo de Trabalho Técnico para elaboração de proposta de Diretriz Nacional para Saúde Mental - Titular Thaynara Xerente, Suplente Ana Flávia Vieira Mattos e Rômulo Mafra Cruz; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) - Maria do Socorro Pimentel da Silva e Claudia Simões Carvalho; Comissão em Políticas Públicas - Maria do Socorro Pimentel da Silva e Claudia Simões Carvalho; IPsyNet - APA - Conselheira Jaqueline Gomes de Jesus; Fórum de Saúde Mental Indígena - Thaynara Xerente; Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Acordo de Reciprocidade entre a Ordem dos Psicólogos Portugueses e o Conselho Federal de Psicologia - Ivani Francisco de Oliveira Titular, Vanessa Terena - Titular, Daniel Caldeira de Melo - Suplente e Claudia Simões Carvalho - Suplente. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às dezessete horas e vinte e oito minutos. Esta ata foi revisada por mim, Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária**, em 25/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Warlla Miranda Sales, Conselheira(o)**, em 25/03/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amorim Rosa, Conselheira(o) Suplente**, em 26/03/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simões Carvalho, Conselheira Tesoureira**, em 26/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Marques Chamon, Conselheira(o) Suplente**, em 26/03/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Acioli de Nazaré, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Conselheira(o) Suplente**, em 26/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Campos da Silva, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Presidenta**, em 26/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annie Louise Saboya Prado, Conselheira(o)**, em 26/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Wolsky de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 26/03/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Mafra Cruz, Conselheira(o) Suplente**, em 26/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o)**, em 27/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Vice-Presidenta**, em 27/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes de Jesus, Conselheira(o)**, em 27/03/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Pimentel da Silva, Conselheira(o)**, em 28/03/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristiane Alves, Conselheira(o)**, em 31/03/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva de Souza, Conselheira Secretária**, em 01/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Vieira de Mattos, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Jesus Andrade, Conselheira(o)**, em 05/05/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2743857** e o código CRC **EF5B7D1D**.